



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-970 – CNPJ 05.182.233/0005-08

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo nº 2018/007 e o Memorando nº. 079/2018, do Núcleo de administração e Finanças, de 09/03/2018, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da dispensa, visando à **“Locação de Imóvel não residencial para funcionamento da Agência Distrital de Curuai”**, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos).

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências, necessárias, para contratar a locação de imóvel não residencial para funcionamento da Agência Distrital de Curuai através da dispensa.

3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratações para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 26 de março de 2018.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF
Decreto nº 001/2017-SEMGOF